



IPREJAN

Instituto de Previdência Municipal de Jandira
“Onício de Brito Vilas Boas”

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908
e-mail: iprejan@iprejan.sp.gov.br



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO
IPREJAN - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JANDIRA
EM 25 DE FEVEREIRO DE 2021

ATA Nº 004/2021

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, reuniram – se à sede do IPREJAN – Instituto de Previdência Municipal de Jandira “Onício de Brito Vilas Boas”, sito na Rua Henrique Dias, nº433, Vila Anita Costa, Jandira, os seguintes Membros do Conselho Administrativo: Camila Loiola da Silva, Doriel Nilton Cesar, Ernesto de Jesus Andrade, Neide dos Santos Moraes Vieira, Renata dos Santos e Sergio Ricardo de Lima Chagas; e de forma virtual a senhora Selma Aparecida Garcia, tendo como pauta: **Informativo; Outros** A senhora Maria Aparecida, solicita a palavra e fala aos conselheiros sobre a Edição do jornal Oficial nº 259 de 09/02/2021, onde saiu uma matéria sobre o Iprejan, encaminhando essa matéria ao Conselheiros. Informa ainda, que o jornal Oficial será exclusivamente on line, não haverá mais edição impressa. Após ler a matéria os Conselheiros disseram que não saiu o que haviam solicitado, que eram informações sobre o Iprejan, os números de aposentados e pensionistas, valor de aplicação, etc, foi publicado sobre a posse do superintendente. O conselheiro senhor Ernesto coloca que em reunião foi tratado que este conselho queria a edição do jornal impresso para ser entregue nas unidades de trabalho, pois os servidores não entram em site, e ainda, que foi uma promessa desse conselho de ter um informativo aos servidores, para que eles tenham informações dos trabalhos do Iprejan, solicitando que saia um



IPREJAN

Instituto de Previdência Municipal de Jandira
“Onício de Brito Vilas Boas”

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908
e-mail: iprejan@iprejan.sp.gov.br



informativo impresso pelo Iprejan, já que a prefeitura não fará mais impresso. A senhora Maria Aparecida coloca que a matéria a ser impressa deve ter a participação do Conselho para a elaboração do texto, e deverá ser feito um processo licitatório para a execução e impressão do informativo. A senhora Presidente deixa a palavra em aberto, que após análise e discussão foi aprovado por unanimidade a elaboração e impressão de um Informativo do Iprejan aos servidores concursados de Jandira. A senhora Maria Aparecida questiona aos conselheiros se já querem marcar a prova para certificação, pois só poderá agendar após o pagamento da inscrição. Informa que o Conselho Fiscal solicitou que marcasse a prova para final de março. Os Conselheiros Camila e Sergio vão fazer a prova no final de março, os outros conselheiros solicitaram mais tempo para estudo. O senhor superintendente solicita a palavra para informar aos conselheiros que na terça feira dia 23/02 receberam uma empresa Marcio Lucena Advogados Associados para apresentação de serviços de Compensação Previdenciária – Comprev, onde na apresentação da empresa seria cobrado por processo aprovado entre 4.800,00 a 5.200,00 por processo aprovado. Ao discutir o assunto com a área técnica do Iprejan que executa o trabalho de Comprev chegou a conclusão que não seria interessante esse tipo de assessoria. O senhor Otávio contador da autarquia fala da parte técnica da Compensação Previdenciária, explicando aos Conselheiros o que é o Comprev e qual a posição da autarquia. Informa a gerencia de Osasco atende a 15 municípios, onde apenas 1 pessoa analisa os processos, sendo assim, tem um grande acúmulo de processos que não são analisados. Em meados de 2020 foi lançado o novo Comprev, onde as análises são feitas por qualquer gerencia do Brasil, ou seja, as análises estão sendo feitas de forma mais rápida e ágil. O Iprejan já tem feito toda a digitalização e inserção dos processos no sistema do Comprev, inclusive temos 23 processos



IPREJAN

Instituto de Previdência Municipal de Jandira
“Onício de Brito Vilas Boas”

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908
e-mail: iprejan@iprejan.sp.gov.br



recebendo o Comprev que estavam represados, 25 estão em análise, 29 são de 2019 que serão inseridos no sistema e 30 processos que são de 2.020 que ainda não forem homologados pelo TCESP. De 07/2020 a 08/02/2021 o Iprejan recebeu do Comprev R\$ 599.468,34. O entendimento do Iprejan é que não há necessidade desse tipo de serviço, pois o Iprejan não deixa de inserir para prescrição, temos servidores capacitados e aptos para fazer esse tipo de serviço, e que está sendo feito. O senhor Superintendente informa que quis passar aos conselheiros para que deliberassem sobre a prestação de serviço. A senhora Presidente deixa a palavra em aberto e após a análise e discussão o Conselho reprova a contratação e empresa para a prestação de serviços em Comprev, tendo em vista que o Iprejan possui servidor capacitado para execução do serviço. A senhora Presidente deixa a palavra em aberto e não havendo nada mais a tratar, eu, Maria Aparecida da Silva Gomes Pereira, lavrei a presente Ata, subscrita pela Secretária Camila Loiola da Silva, que após lida e aprovada pelos Srs. Conselheiros vai assinado por todos os presentes.

CAMILA LOIOLA DA SILVA – Secretária

ERNESTO DE JESUS ANDRADE – Membro

NEIDE DOS SANTOS MORAES VIEIRA – Membro C. Administrativo

RENATA DOS SANTOS - Presidente



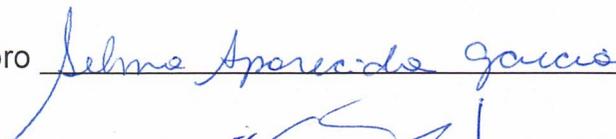
IPREJAN

Instituto de Previdência Municipal de Jandira
“Onício de Brito Vilas Boas”

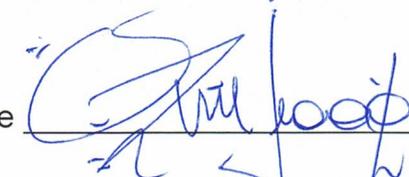
Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908
e-mail: iprejan@iprejan.sp.gov.br



SELMA APARECIDA GARCIA - Membro



SERGIO RICARDO DE L. CHAGAS – Vice-Presidente



DORIEL NILTON CESAR – Membro C. Administrativo

